

Comunicado nº 5

Campos para anexação de gráficos, planilhas e/ou figuras do Mérito das propostas.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) torna a ratificar que, conforme disposto no item 8.1.1. do Edital, no item 8 do [Manual de Submissão de Propostas](#), nas [Perguntas Frequentes do Edital](#), e na própria descrição do Sistema MM-Avaliação, os campos para anexação de documentos no formato *Portable Document Format* (extensão .pdf) dos projetos e planos (P1 a P6) relativos à Análise de Mérito das propostas são destinados, exclusivamente, para a apresentação de eventuais gráficos, planilhas e/ou figuras que venham a ser referenciadas nos campos textuais dentro do Sistema MM-Avaliação.

Os campos destinados à anexação de documentos em formato PDF não devem ser utilizados como forma de complementação textual dos campos descritivos do Mérito.

Informa-se, adicionalmente, que quaisquer informações diversas de gráficos, planilhas e/ou figuras, anexadas no campo do PDF, não serão consideradas pela SERES/MEC.